



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 106/2020 – RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 90/2020.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º 246 a n.º 250 da Lei Municipal n.º 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º 90/2020 e no Decreto n.º 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA	ZERO
03	CRISTIANE SILVA RAMOS	ZERO
06	CAROLINA KRAUZE DORNELLES SCHWALBE	ZERO
07	CLEUNICE MARQUES AMADOR	ZERO
10	DIOVANA DEBOM GHISIO	ZERO
11	KARINE DA SILVA PODELESKI BENICIO	70
12	JOSIANE BAGUINSKI	ZERO
14	EDEGAR LUIZ CARDOSO JUNIOR	20
15	MILARA RODRIGUES LAMB	20
17	ANESSARA DE MORAES DADALT	ZERO
22	RENATA ANTONIA ZIULKOSKI	30
24	ROSELI CZIRASKI DA SILVA	20
25	JOICE DA SILVA BILHALVA	ZERO
27	CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	ZERO
31	IASMIN KUBISCHEWSKI GRANDI	20

FUNÇÃO: ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA	ZERO
04	WAGNER LUIS MACHADO DOS SANTOS	30
05	GILNEI NUNES	ZERO
08	SANDRO DADALT DE LIMA	ZERO
09	DIOVANA DEBOM GHISIO	ZERO
13	ALEX DA SILVA RAUBACH	ZERO
16	KENNEDY EDNEY SILVA BENICIO	ZERO
18	ANESSARA DE MORAES DADALT	ZERO



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

19	VILMAR ROCHA DA SILVA	ZERO
20	MAICON COSTA DA SILVA	10
21	PEDRO DA SILVA PRADO	ZERO
23	RODRIGO SEBASTIAN CARDOZO ANTUNEZ	ZERO
26	CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	ZERO
28	ROSELI CZIRASKI DA SILVA	ZERO
29	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	20
30	IASMIN KUBISCHEWSKI GRANDI	ZERO

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 02/09/202019, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico protocolo@marianapimentel.rs.gov.br no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, conforme item 8 do Edital n°. 90/2020.

Mariana Pimentel, 01 de setembro de 2020.


Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.